

	<i>Procedimento Operacional Padrão</i>	<b>CÓDIGO</b>	<b>POP 31</b>
		<b>EDIÇÃO</b>	<b>PRIMEIRA</b>
	<i>Implantação do Sistema</i>	<b>DATA</b>	<b>03/07/2023</b>
		<b>PÁGINAS:</b>	<b>01</b>

### **1. Objetivo:**

Permitir de maneira rápida o resgate das informações/histórico pretendido.

### **2. Conceito:**

**Sistema:** consiste num conjunto de dispositivos eletrônicos capazes de processar informações de acordo com um programa e ou sistema operacional, que irá fornecer as bases para a execução das aplicações, às quais o usuário deseja executar

### **3. Materiais Necessários:**

- Empresa Capacitada
- Sistema

### **4. Procedimento:**

A empresa contratada irá produzir o sistema com todas as informações, especificações, campo, abas, regras, arquivos, enfim tudo que for pertinente a atividade da empresa, para que o processo de controle de estoque e rastreabilidade dos produtos sejam realizadas de maneira mais célere, segura e eficaz, atendendo as seguintes premissas:

4.1 Deverá ser assinado um contrato entre as partes.

4.2 Neste contrato deverá ser criado um apêndice com a versão, tipo de software, hospedagem, back up e cronograma.

4.3 O sistema deverá conter acesso com usuário e senha.

4.4 O sistema deverá conter cadastro da empresa, fornecedores e clientes.

4.4 O sistema deverá conter todas os tópicos pertinentes a controle de estoque, controle de temperatura e rastreabilidade com os devidos campos a serem preenchidos, impressos e salvos.

4.5 O sistema deverá ser capaz de realizar Backup de todas as informações e conter um campo de busca para futura consulta.

4.6 Será feita manutenção no mesmo semestralmente e ou sempre que se fizer necessário.

### **5. Referências:**

ANVISA – Resolução RDC n° 665/2022